



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Carta Contrato: 005/2017-SESAN/PMA

Contratada: CONSAN ENGENHARIA LTDA

Objeto: Serviços de rede de drenagem de água pluvial urbana e terraplenagem na Rua do Linhão, localizada no Bairro Águas Brancas, no Município de Ananindeua.

Justificativa:

Verifica-se no processo, pleito da empresa Contratada, alegando não haver possibilidade de conclusão da obra no prazo originalmente pactuado, devido à presença de interferências de tubulações de água e esgoto, bem como inconveniências infraestruturas na liberação das ruas onde serão escavadas as valas, o que inviabiliza a conclusão dos serviços. Referidas alegações foram avaliadas pelo Departamento de Obras da SESAN/PMA que ratificou através de parecer técnico a procedência das razões alheias à vontade da Contratante e que deram origem ao presente pleito. A alteração dos prazos contratuais está prevista no art. 57 da lei 8.666/93, e, do contrato original altera-se tão somente seu prazo, mantendo-se em seu inteiro teor as demais cláusulas pactuadas, tudo em consonância com o parecer jurídico nº 147/2018.

Cordialmente,

Engº. Ruy Fernando Soares de Oliveira

Fiscal de Obra

De acordo, encaminha-se

Coaraci de Souza Dias

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura